



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 174 DE 30 DE MAIO DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

Indicação que se faz: “Solicita ao Poder executivo medidas cabíveis que proporcione a construção de uma Central de Abastecimento Agrícola (CEASA) em Umbaúba/Se”.

Justificativa:

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Considerando que a criação da CEASA, como rede de abastecimento, traz benefícios para o produtor rural de todas as atividades do agronegócio. Afinal, esse modelo de abastecimento acabou por destacar a comercialização de milhões de toneladas em produtos da hortifruticultura. Sem contar o faturamento, fundamental para mover a economia do Brasil. Partindo do conceito de facilitar a distribuição, armazenamento e comercialização de diversos produtos, a Ceasa ainda traz inúmeros benefícios ao setor rural. Isso porque ele garante uma infraestrutura adequada e sustentável, importante para que comerciantes realizem atividades com mais segurança.

Fonte: Agro 2.0 em Ceasa é uma central de abastecimento voltada a hortifruticultura

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas cabíveis e legais possam ser tomadas.

Atenciosamente,


Moisés Augustinho dos Santos (Cidadania)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 30/05/2023

HORA: _____

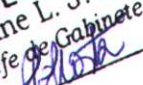

Responsável

Maria Berlandja Ferreira Cruz
Auxiliar da Secretaria Geral
Portaria 04/2021

Câmara Municipal de Umbaúba
TERMINAÇÃO

APROVADO
22/06/23

REJEITADO

CÂMARA DE UMBAÚBA SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete


Câmara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email: poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546

RECEBI EM: 23/06/23
HORA: _____
